

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0244 DE 4 DE AGOSTO DE 2.020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 679/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 631.619,08, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.000,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 5.000,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10.000,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.682,49

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 32.731,93

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 124.700,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 14.311,44

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.500,00

05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo 1.700,00

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 840,00

05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 206.210,90

05.01.10.301.1112.022-449052-Equipamento E Material Permanente 40.000,00

05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.348,34

05.01.10.302.1112.024-339030-Material Farmacológico 17.600,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	91.658,66
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	4.330,65
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.124,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
07.01.04.122.1202.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.244.1062.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.383,16
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.053,42
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	900,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.500,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.934,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.265,09
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	845,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	2.616,84
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	3.995,93
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.700,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	1.500,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	14.311,44
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	69.000,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	2.540,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	177.210,90
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.258,34
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	90,00
05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.600,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	2.231,17
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.169,42
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	53.258,07
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	211.883,16
06.01.12.361.1092.011-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.736,00
06.01.12.365.1092.016-339030-Material de Consumo	3.730,65
06.01.27.813.1102.020-339030-Material de Consumo	3.724,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.265,09
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.244.1062.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.383,16
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	900,00
08.02.08.244.1062.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.053,42
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	15.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	1.934,00
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	915,27
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.106,49
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	756,57
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	1.904,16
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	3.845,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 4 DE AGOSTO DE 2.020


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal